" CR"

Livro nº 2 - - Registro Geral

MATRÍCULA Nº-19.136-

FOLHA Nº-001-

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua da Liberdade, 465 - Centro - Cássia - MG

Oficial Designado

Bel. Marcelo Lemos Fernandes

UMA GLEBA DE TERRAS, situada no Município de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, no lugar **"CLARO - LOCAL DENOMINADO FERREIRO"**, dentro de suas divisas e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.747.784,42m e E 308.760,53m, situado no limite com Osvaldo Castro Lemos e Romeu de Castro deste, segue com azimute de 182°18'03" e distância de 262,53m, confrontando neste trecho com Antônio de Carvalho Lemos até o vértice 2, de coordenadas N 7.747.522,11m e E 308.749,99m; deste, segue com azimute de 185°59'26" e distância de 17,36m, até o vértice 3, de coordenadas N 7.747.504,84m e E 308.748,18m; deste, segue com azimute de 272°29'12" e distância de 88,86m, confrontando neste trecho com Benedito Cezar Luciano até o vértice 4, de coordenadas N 7.747.508,69m e E 308.659,40m; deste, segue com azimute de 265°18'11" e distância de 41,18m, até o vértice 5, de coordenadas N 7.747.505,32m e E 308.618,36m; deste, segue com azimute de 325°19'41" e distância de 225,01m, até o vértice 6, de coordenadas N 7.747.690,38m e E 308.490,35m; deste, segue com azimute de 47°16'30" e distância de 80,70m confrontando neste trecho com Osvaldo Castro Lemos e Romeu de Castro até o vértice 7, de coordenadas N 7.747.745,13m e E 308.549,64m; deste, segue com azimute de 76°42'41" e distância de 120,71m, até o vértice 8, de coordenadas N 7.747.772,88m e E 308.667,11m; deste, segue com azimute de 82°57'10" e distância de 94,13m, até o vértice 1, de coordenadas N 7.747.784,42m e E 308.760,53m; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área total de **05,44,50has (CINCO HECTARES, QUARENTA E QUATRO ARES E CINQUENTA CENTIARES). CONDIÇÕES:-** Não há. **AVERBAÇÕES:-** Nada Consta. **PROPRIETÁRIO:- ANTONINO DE CARVALHO LEMOS,** brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado em Delfinópolis/MG, CPF 184.463.376-49, RG SSP/MG M-6.478.203. **REGISTRO ANTERIOR:-** M.15.747, Livro 2-CA-, de Registro Geral, desta Serventia Registral Imobiliária. (Protocolado em 07/04/2010 sob o n.º 131.255). Dou fé. Cássia/MG, 04 de Maio de 2010. A Oficial Substituta

R.1-M.19.136:- COMPRA E VENDA:- Por escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada no Livro de Notas N.º 92, folhas 111 e verso, em 06 de Abril de 2010, pela Serventia Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais de Delfinópolis/MG, assinada pelo Tabelião Substituto Sr. Alex Campos Lemos, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA**, foi adquirida pelo outorgado comprador: **EURIPEDES DE CASTRO JUNIOR,** brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado em Delfinópolis/MG, CPF 575.266.216-87, RG SSP/MG M-8.581.041; conforme compra feita ao outorgante vendedor: ANTONINO DE CARVALHO LEMOS, retro qualificado, sendo o valor da presente transação de R$ 45.189,00 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS). Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 434.132.002.100-2 e na Receita Federal sob o nº 1.528.047-0 e

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/09/2025 11:22:51

MATRÍCULA Nº -19.136- | FOLHA Nº -1 VERSO

nos termos da Lei 9393/96 foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia o C.C.I.R 2006/2007/2008/2009 e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural válida até 27/09/2010. **Condição:-** O imóvel ora adquirido passará a denominar-se **"SÍTIO CAVALIN VEIACO". EMITIDA A DOI.** (Protocolado dia 07/04/2010 sob o n.º 131.255). Dou fé. Cássia/MG, 04 de Maio de 2010. A Oficial Substituta II:-

AV.2-M.19.136:- NOVA DENOMINAÇÃO:- Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob o R.1, para constar o seguinte:- QUE, o imóvel retro passará a denominar-se **"SÍTIO CAVALIN VEIACO".** (Protocolado dia 07/04/2010 sob o n.º 131.255). **Emolumentos:-** R$ 547,47. **Taxa de Fiscalização Judiciária:-** R$ 206,58. Dou fé. Cássia/MG, 04 de Maio de 2010. A Oficial Substituta II:-

R.3-M.19.136:- CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA:- Inscrita em PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros. **NÚMERO DO CONTRATO:-** 201105003. **EMITENTE:-** EURIPEDES DE CASTRO JUNIOR, brasileiro, divorciado, agricultor, CPF: 575.266.216-87, residente em Delfinópolis/MG. **POR AVAL:-** FRANKLIN JORGE FERNANDES QUEIROZ, brasileiro, solteiro, autonomo, CPF: 135.544.006-40, residente em Delfinópolis/MG. **FINANC:-** BANCO BRADESCO S/A-AG.2439-CÁSSIA(MG), CNPJ/MF 60.746.948/0001-12. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:-** 04 de Janeiro de 2011, Cássia/MG. **PRAÇA DE PAGAMENTO:-** Cássia/MG. **VALOR:-** R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). **VENCIMENTO:-** 03 de Janeiro de 2013. **FORMA DE PAGAMENTO:-** Em 04/01/2012 - R$ 27.500,00. Em 03/01/2013 - R$ 27.500,00. **JUROS:-** 6,75% ao ano. **OBJETO DA GARANTIA:-** Foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel rural denominado "SÍTIO CAVALIN VEIACO" constante do **R.1-M.19.136. OBS:-** Foi apresentado o C.C.I.R.(2006/2007/2008/2009) ref. ao imóvel supra citado. Faz parte deste Registro o **R.15.915. CONDIÇÕES:-** TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA CÉDULA FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. (Protocolado em 06/01/2011, sob o nr.139.336). **Emolumentos:-** R$ 94,75. **Taxa de Fiscalização Judiciária:-** R$ 18,76. Dou fé. Cássia(MG), 10 de Janeiro de 2011. O Oficial:-

Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto

AV.4-M.19.136:- Procede-se a esta averbação nos termos de um Ofício expedido pela Secretaria Judicial da Segunda Vara Cível - Criminal e Execuções Penais desta cidade e comarca de Cássia/MG, datado de 12 de abril de 2012, assinado pelo Escrivão Judicial Sr. Delson Placidino, extraído dos autos n.º 0010823-14.2012.8.13.0151, espécie **CAUTELAR DE ARROLAMENTO DE BENS, tendo como requerente MARLISE APARECIDA PINTO e requerido EURÍPEDES DE CASTRO JÚNIOR,** onde consta que, por determinação judicial proceda a **inserção de impedimento judicial consistente aos bens imóveis do requerido acima**

Continua na ficha 2

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/09/2025 11:22:51

citado. (Protocolado em 20/04/2012 sob o n.º 153.818). **Emolumentos:-** Isento. **Taxa de Fiscalização Judiciária:-** Isento. Dou fé. Cássia/MG, 26 de Abril de 2012. A Oficiala Substituta:-

AV.5-M.19.136:- CANCELAMENTO:- Procede-se a esta averbação nos termos de um Ofício, expedido pela Secretaria Judicial da Segunda Vara desta Comarca, extraído dos autos n.º 0010823-14.2012.8.13.0151, da Ação Cautelar de Arrolamento de Bens, datado de 20 de junho de 2013, assinada pela Escrivã Judicial Substituta Sra. Roberta Melo Borges Pereira, onde consta que, por determinação judicial, **proceda o levantamento dos gravames judiciais inseridos nos bens imóveis** do Requerido Eurípedes de Castro Júnior, portador do CPF n.º 575.266.216-87 e da Cédula de Identidade RG n.º M-8.581.041-SSP/MG, tudo nos termos da sentença proferida em 22 de outubro de 2012, pelo MM. Juiz de Direito Sr. Roberto Carlos de Menezes. (Protocolado dia 23/07/2013 sob o n.º 169.314). **Emolumentos:-** Isento. **Taxa de Fiscalização Judiciária:-** Isento. Dou fé. Cássia/MG, 26 de julho de 2013. A Oficiala Substituta:-

R-6-19136 - 04/04/2019 - Protocolo: 196729 - 21/03/2019

PENHORA:- Procede-se à este registro nos termos de um requerimento dirigido ao titular desta Serventia Registral Imobiliária, firmado por Luiz Eduardo Massara Guimarães, juntamente com Auto de Arresto e Avaliação expedido pela 1ª Vara Cível local, extraída dos autos N.º 151.12.002816-3 e r.decisão do MM. Juiz de Direito Dr. Armando Fernandes Filho, da AÇÃO DE EXECUÇÃO proposta pelo exeqüente BANCO BRADESCO S.A, contra EURÍPEDES DE CASTRO JÚNIOR, retro qualificado, para que se proceda o registro de penhora **sobre a totalidade do imóvel constante na presente matrícula**. A avaliação do imóvel foi de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em 23 de setembro de 2015. Mandado arquivado nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,00. Recompe: R$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,65. Total: R$ 6,95. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 44,42. Recompe: R$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 14,65. Total: R$ 61,74. Ato: 8101, quantidade Ato: 9. Emolumentos: R$ 53,82. Recompe: R$ 3,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 17,91. Total: R$ 74,97. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000015104011 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: COR82766, código de segurança: 4853891338203142. Valor Total dos Emolumentos: R$ 121,01 . Valor Total do Recompe: R$ 7,28. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 40,86 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 169,15. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. O Oficial:-

Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto

NÃO TEM VALOR COMERCIAL

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/09/2025 11:22:51